

O Rio de Janeiro na União Ibérica: uma análise da Alfândega no contexto social e econômico colonial (c.1580-c.1640)

Helena de Cassia Trindade de Sá*
Prof.^a Dr.^a Maria Isabel de Siqueira*

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar alguns impactos ocorridos nos campos, social, político e econômico no período em que a Coroa portuguesa esteve incorporada a Monarquia Espanhola, (1580-1640). O cenário escolhido foi a Capitania do Rio de Janeiro. Buscaremos esclarecer como as determinações e as normas emanadas pelo governo metropolitano foram recebidas e executadas pelos agentes do poder e pelas diversas instituições da Capitania fluminense, com destaque para a Alfândega.

Palavras-chave: Rio de Janeiro- Período filipino- Alfândega

Abstract: This study aims to analyze some impacts occurring in the social, political and economic field in the period when the Portuguese crown was incorporated into Spanish monarchy (1580-1640). The scenario chosen was the Captaincy of Rio de Janeiro. Seek to clarify how the provisions and standards issued by the metropolitan government were received and executed by the power brokers and the various institutions of Rio de Janeiro captaincy, highlighting the Customs.

Keywords: Rio de Janeiro- Philippine Period- Customs

Introdução

O tempo em que Portugal e suas conquistas estiveram incorporados a Monarquia hispânica ainda tem muito que ser desvendado, principalmente no que diz respeito às Alfândegas. No entanto, é correto afirmar que este tempo foi marcado pelo funcionamento do sistema administrativo e “burocrático” português sem a presença física do rei, muito embora em consonância com o comando da Coroa. Alguns mecanismos de aperfeiçoamento do Estado foram implementados com o intuito de aprimorar o controle sob as finanças, a justiça e a administração.

Em relação à colônia americana lusa, foi o período em que esta passou a ter destaque junto aos negócios da Coroa, tendo sido efetivamente incorporada em um sistema de comércio mundial.

A União das Coroas Ibéricas

A associação de regiões e reinos, tanto na Europa quanto em outros continentes, foi um dos componentes da Europa Moderna. Utilizando a Monarquia Católica como campo de observação, pretendemos analisar o conjunto de reinos reunidos sob o poder do Rei Filipe II,

* Licenciada em História e Mestranda pelo Programa de pós-graduação em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Maria Isabel de Siqueira.

* Professora do Departamento de História e da Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

quando a partir de 1580, Portugal e suas conquistas ultramarinas, foram acrescentadas ao Império Espanhol. Neste sentido, John Elliot, fundamentado em Koenigsberger, afirma que “la mayoría de los estados del período moderno fueron estados compuestos, los cuales incluían más de un país bajo el dominio de un solo soberano”(ELLIOT,2010,p.32) Assim, para Elliot, a Europa do século XVI era uma Europa de Estados compostos existindo duas maneiras de união entre os territórios recém adquiridos e foi a união - aequae principaliter - a situação vivenciada por Portugal, quando agregado a Monarquia compósita dos Áustria.

Una era la unión “accesoria” por la que un reino o provincia, en unión con otro , pasaba a ser considerado jurídicamente como parte integral de el, poseyendo sus miembros los mismos derechos y estando sujetos a las mismas leyes. El ejemplo [...] en la Monarquía española, lo componen las Indias españolas, que fueran incorporadas jurídicamente a la Corona de Castilla. Existía asimismo, según Solórzano, una forma de unión denominada aequae principaliter, bajo la cual los reinos constituyentes continuaban después de la unión siendo tratados como entidades distintas, manteniendo sus propias leyes, fueros y privilegios. “Estos reinos, escribe Solórzano, se han de regir y gobernar como si el rey que los tiene juntos la fuera solamente de cada uno dos ellos[...] una parecida buena voluntad a aceptar disposiciones constitucionales e institucionales ya existentes habia informado la política de Filipe II ante la unión de Castilla con Portugal. Siguiendo el tradicional estilo dos Habsburgo, esta unión de coronas de 1580 fue otra unión dinastica aequae principaliter, cuidadosamente planificada para asegurar la superveniencia de la identidad portuguesa asi como la de su imperio (ELLIOT, 2002,passim).

A Monarquia Católica, de acordo com Serge Gruzinski, recobriu dessa forma, um espaço que reuniu vários continentes, conectando várias formas de governo, de exploração e de organização social, confrontando várias realidades (GRUZINSKI, 2011, passim), sendo considerado o berço de um sistema que integrou a economia de todo o mundo.

Desta forma, podemos entender a União Ibérica como o período em que Portugal esteve agregado a Monarquia espanhola, após um processo de substituição dinástica, que teve início com o desaparecimento de D.Sebastião durante a luta contra os mouros em Alcácer-Quibir, na África. Como não tinha herdeiros diretos, o sucessor do referido rei foi o Cardeal D. Henrique de Évora, que por sua atividade eclesiástica também não possuía descendentes. Antes mesmo da morte do rei substituto, instalou-se uma disputa dinástica que acabou por coroar Filipe II, neto de D. Manuel, como rei da Espanha. O que começou como um pleito

jurídico entre diversos pretendentes a sucessão, terminou gerando uma “operação militar de conquista levada a cabo pelas forças de Felipe de Habsburgo”(CARDIM,2014,p.15). Concomitantemente, várias negociações foram realizadas entre emissários do rei espanhol e membros de grupos influentes portugueses. Por esta razão é que se demonstra pertinente à afirmativa que Filipe II, “gano Portugal por herancia, por conquista y por negociacion.” (CARDIM, 2014, p.15).

Neste sentido o historiador Pedro Cardim ainda afirma que:

Entre el momento de la vinculación de Portugal al conjunto territorial encabezado por Felipe II, en 1581, y el siembre de 1640, fecha en que dio comienzo la desvinculación y el regreso de Portugal a una condicion independiente, transcurrieron seis décadas durante las cuales los portugueses estuvieron sujetos a una experiencia que para ellos no tenia precedentes: compartir, junto con muchos otros pueblos, un mismo soberano. Formar parte de un entremado dinastico era relativamente normal en la Europa de la epoca. Los portugueses, no obstante, vivieran esa situación con una especial intensidad pues era la primera vez que, desde el momento en que Portugal se habia constituido como un reino independiente, se veiam en esas circunstancias” (CARDIM, 2014, p.15).

Isto posto, chega ao fim a prolongada dinastia de Avis e tem início o reinado dos Áustrias, que eram então monarcas espanhóis, que já haviam incorporado aos seus domínios outras províncias e reinos.

A Monarquia espanhola transformou-se no “maior império que até então um monarca europeu havia herdado, com presença em praticamente todos os cantos do mundo. Esse alargamento do império vinha ao encontro dos interesses de Felipe II, a respeito da criação de um império católico com forte sentido universalista.”(VILARDAGA,2010,p.26) No entanto, os vassallos da Coroa de Portugal tiveram que se habituar à circunstância de “contarem com um rei que residia a maior parte do tempo fora do território português, fato que tinha bastantes implicações políticas.”(CARDIM;COSTA;CUNHA, 2013,p.9) A ausência física do monarca fez com que, segundo Schaub, fosse quebrada a dinâmica política que se instalava em torno do rei. Desta forma o poder de mediação dos nobres, dos prelados e dos magistrados absorvia, portanto a totalidade, ou quase, do espaço político (SCHAUB,2001,p.56). Ana Paula Megiani, entretanto, afirma que se por um lado esta ausência fosse sentida no corpo político e na corte, por outro não é verificada tão intensamente em relação as “instituições da prática do poder e do governo, que de sua parte mostraram grande atividade, seja daquelas já existentes, seja das que foram implantadas pelo regime de União com à Coroa Espanhola”(MEGIANI,2004,p.20)

Assim, durante todo o período da União Ibérica, o sistema “burocrático-administrativo de Portugal funcionou sem a presença do rei embora tivessem ligados simbolicamente a ele. É fato que os sessenta anos de união dos reinos permitiram um amadurecimento nas estruturas institucionais que perpassaram todo o século XVII e o XVIII em Portugal. Ao adotarmos um viés interpretativo mais recente, compactuamos com as abordagens que percebem no período “continuidades e rupturas engendradas pela União das duas Coroas” (VILARDAGA,2010,p.30) Desta forma, uma teia de interesses em comum foi tecida pelos Habsburgo com o apoio de representantes de vários setores da sociedade portuguesa. A elite lusitana vislumbrou manter uma situação que fosse possível conservar o seu patrimônio ou mesmo aumentá-lo as custas dos serviços prestados a Coroa, além de ter assegurado a sua exclusividade no sistema de ofícios e mercês português e livre acesso a este sistema na Monarquia Hispânica(CARDIM,s/d,p.281). Ao clero português também foi concedido a manutenção de seus benefícios, permanecendo com o controle das rendas da Igreja lusa. A comunidade mercantil de imediato percebeu as vantagens “inerentes à colaboração e à complementaridade que seria proporcionada pela união das duas Coroas” (CARDIM,s/d,p.293). Novas possibilidades comerciais foram abertas com a inclusão dos mercados ultramarinos espanhóis. Desta forma, grande parcela da sociedade portuguesa via a União Ibérica como um fato inevitável do qual era necessário tirar vantagens possíveis (MONTEIRO, 2002,p.80)

As décadas do meado dos seiscentos sofreram mudanças significativas tanto para Portugal quanto para as suas conquistas. Na metrópole, a nobreza lusitana estando convicta de que a união das coroas ibéricas já não atendia mais aos seus interesses, tratou de se aliar com seus compatriotas nacionalistas, ou pelo menos antiespanhóis das classes mais pobres que nunca “apoiaram com entusiasmo a ascensão dos Felipes, pois as medidas fiscais necessárias as manutenção das guerras agravavam sua miséria estrutural” (FERLINI, 2010, p.69-70). O comércio também teve uma retração devido aos conflitos que limitavam os negócios e “agravava o sentimento de crise e declínio”(SCHAUB,2001,p.74). A violação aos princípios acordados em Tomar, ocorridos durante a seis décadas de agregação também pode ser apontado como causa da ruptura entre as Coroas Ibéricas. As várias revoltas, dificuldades na manutenção das tropas e ainda a circulação de textos políticos manuscritos ou impressos foram, segundo Schaub fundamentais para a ebulição de discórdia entre a sociedade portuguesa e a Monarquia espanhola. (SCHAUB, 2001, p.91-95).

Diante de todos esses fatores, um novo rei foi proclamado em 1640: D. João IV, Duque de Bragança. A Espanha envolvida com a rebelião na Catalunha não teve condições de

reagir a altura das forças portuguesas. Essa luta, geralmente chamada de Guerra da Restauração, terminou em 1668 com os espanhóis reconhecendo a derrota para os portugueses.

Ainda que a dinastia de Bragança tenha impetrado algumas mudanças, várias iniciativas dos Habsburgo se mantiveram presentes por longo período (SCHAUB, 2001, p.74). Como exemplo, podemos citar o Foral da Alfândega de Lisboa (1587) que continuou em uso nas aduanas por três séculos, e as Ordenações Filipinas, que constituíram a base do direito português no período colonial e também durante a época imperial no Brasil¹ tendo sido seus textos gradativamente revogados somente a partir da independência e substituídos por textos que continham ainda sua influência. O livro que ficou mais tempo em voga foi o IV, que tratava do Direito Civil, que foi substituído pelo Código Civil em 1916(MACIEL, 2006).

O tempo dos filipes no império português.

A administração filipina valorizou Portugal, de acordo com Serrão, em diversos aspectos da vida econômica, social e cultural, pelo menos, até a metade da década de 1620. Desta forma, “aumentou a população, intensificou-se o progresso no ultramar, em especial no Brasil, aumentou o movimento dos portos, estabeleceu apropriada legislação, ampliou a vida regional, alastraram o foco de cultura”(SERRÃO,2004,p.33). É correto afirmar que D. Filipe II levou para terras lusitanas uma:

sui generis fusão entre um governo piedosos regido por razões teológicas e uma lógica governativa mais pragmática utilitária, assente na agilidade de meios, na coordenação e na direção mais centralizada, apoiada em raciocínios mais abertamente políticos e mais puramente econômicos(CARDIM, s/d,p.281).

Durante o reinado dos Habsburgo em Portugal, diversos interesses corporativos delinearão o período. As elites lusas viram Filipe II como um rei disposto a distribuir recursos e com capacidade de manter uma situação que permitisse à nobreza conservar o seu patrimônio. Desejavam também se proteger das intromissões externas e almejavam aproveitar-se da União Ibérica para estenderem suas redes de influência até a Espanha (CARDIM, s/d, p.281).

¹ A utilização do termo “Brasil” segue o mesmo conceito do historiador Rodrigo Ricupero, ou seja, não confundido o utilizado para o período colonial com o empregado no século XX.(RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial:Brasil c.1530-c.1630*. São Paulo,Alameda,2009.p.13

Em relação aos letrados e nobres, estes ambicionavam a defesa do sistema polissinodal a fim de desfrutarem de oportunidades de carreiras e serviços (CARDIM, s/d, p.283). No que diz respeito à corporação mercantil, o grupo percebeu as vantagens inerentes à colaboração e complementaridade comercial e financeira entre as praças dos dois reinos, e até mesmo nos circuitos comerciais da América espanhola. (CARDIM, s/d, *passim*)

Há que se destacar a postura do rei espanhol de se fazer ouvir os anseios dos vassallos lusitanos, satisfazendo-os, evitando assim, uma percepção de ruptura. O monarca hispânico, atraindo os diversos corpos sociais reafirmou o compromisso de manter o respeito ao estatuto regnícola de Portugal, e para tal criou um órgão consultivo que tinha por objetivo ser o elo entre as duas coroas: o Conselho de Portugal.

O período filipino “promoveu a modernização do sistema político português, ao recorrer a reformas que alteraram tanto a comunicação político-administrativa entre o rei e o reino, quanto as modalidades do exercício do poder” (RAMINELLI,2008,p.36). Na esfera jurisdicional foram elaboradas disposições legais que tinham por objetivo um maior controle sobre o estado da justiça e do desempenho dos oficiais administrativos. No que diz respeito à fiscalidade, “D. Filipe desenvolveu certo esforço para atenuar a heterogeneidade e a descentralização que eram imperantes, objetivando “alcançar maior controle sobre a administração fiscal” (CARDIM, s/d, p.285). O intento principal da Coroa em relação a área fiscal era melhorar o sistema de cobrança de impostos bem como promover:

A agilização da estrutura de administração do fisco, promovendo a introdução de formas mais expeditas de lidar com questões financeiras [...] Importa não esquecer que a fazenda constituiu por excelência, o sector onde se vislumbrava as tentativas mais consistentes para alargar a esfera da Coroa sobre o reino (CARDIM, s/d, p.286)

Na estrutura governativa da época, o setor fazendário destacava-se pela especialização técnica. O principal objetivo era obter ganhos e para isso havia uma racionalização das medidas que efetivamente eram implementadas. Para se obter recursos financeiros estabeleceu-se contato inclusive com cristão-novos, com perdão geral em troca de obtenção de recursos financeiros. Na área financeira podem-se vislumbrar as primeiras iniciativas de “fusão luso-castelhanas, já que aos poucos, foram sendo criados órgãos que integravam castelhanos e portugueses” (CARDIM, s/d, p.286). Tais órgãos passaram a administrar de forma conjunta as rendas provenientes das diferentes espacialidades da Monarquia Espanhola.

Ainda em relação à administração fiscal, várias medidas foram tomadas com o objetivo de melhorar a estrutura institucional. Dentre elas podemos destacar a criação do Conselho da Fazenda, órgão que tinha, dentre suas finalidades, tutelar as alfândegas, preparar decisões régias na área da fazenda, fiscalizar contratos de arrendamento e organizar as armadas das Índias. Este Conselho detinha capacidade jurisdicional nas questões financeiras e ainda podia mover processos de inquirição a oficiais da administração pública (CARDIM,s/d,p.286).

Embora o setor financeiro tenha sido o que sofreu significativas intervenções, foi o que mais apresentou obstáculos, gerando descontentamento na população. O contrabando também nunca foi controlado e ainda contava com a leniência das instituições que deveriam reprimi-lo: as alfândegas. Os esforços para controlar esta prática ilícita surtiram ínfimos efeitos, na medida em que se chocava com os “interesses estabelecidos nas alfândegas, nas câmaras do litoral e, sobretudo entre os homens de negócio” (CARDIM, s/d, p.287). O contrabando provocava grande prejuízo, já que “deflagrava uma diminuição das rendas alfandegárias” (CARDIM, s/d, p.287). O comércio ilegal era praticado, mesmo sendo estritamente controlado. Segundo Stuart Schwartz:

Entre 1606 e 1626, verificou-se um próspero contrabando entre o Brasil e Buenos Aires, que conduzia escravos negros para o porto espanhol, enquanto a prata peruana encontrava meios de chegar ao Brasil. O comércio de contrabando evitava taxas e impostos nas duas pontas, fraudando o Tesouro de ambas as Coroas. Os governantes Habsburgo de Espanha e Portugal tinham evidentemente enorme interesse em conter esse intercâmbio ilegal, no qual funcionários alfandegários e do fisco estavam frequentemente envolvidos(SCHWARTZ,2011,p.98).

Foi durante a União Ibérica que a América lusitana se “integrou plenamente no sistema mundial, “suscitando um interesse crescente por parte da metrópole” (RAMINELLI, 2008, p.36). Podemos dizer que nesse período a América lusa ganha centralidade diante do império português. O século XVII representou desta forma, “a virada definitiva do eixo do Império para o Atlântico”(WEHLING;WEHLING,1994,p.105). Somado a isso, é correto afirmar que durante o reinado filipino houve um grande desenvolvimento da economia açucareira, de expansão territorial (MARQUES,2002,p.8), tendo sido o espaço Atlântico, palco de uma dinâmica plural que integrou diversas regiões do mundo(CARDIM,2004,p.134). Nesta pluralidade podemos destacar o eixo comercial Rio de Janeiro- Buenos Aires-Angola, onde também prevaleceram os interesses Peruleiros e de Potosi, a região da Bahia conectada

com a Costa da Mina e ainda o Grão-Pará. Maranhão, mais diretamente ligado às Caraíbas e a Lisboa do que as demais regiões da América do Sul (CARDIM,2004,p.185).

Das transformações registradas no período da administração dos Habsburgo no Brasil registramos o prolongamento da “burocracia”² tanto civil como militar, através das quais a Coroa procurou alargar a sua autoridade sobre o território promovendo o crescimento do número de oficiais régios, a reestruturação das capitanias criando novas circunscrições e ainda a criação de um tribunal na Bahia (MARQUES,2002,p.8) Essas medidas demonstravam o esforço da Coroa espanhola em tirar o máximo lucro possível do negócio colonial.

O exemplo do comércio do pau-brasil é bem significativo para verificarmos a preocupação do governo em relação às finanças e a exploração colonial. No início do seiscentos, a Coroa:

Por intermédio de Filipe III (1598-1621), preocupada com os interesses da Fazenda Real e com o estado precário das florestas de pau-brasil, elaborou durante o governo de Diogo Botelho (1602-1608), uma legislação específica: o Regimento do Pau-brasil, de 1605. Essa legislação constituiu uma tentativa de reverter os danos causados pelos exploradores e de assegurar o lucro da exploração à Coroa (SIQUEIRA, 2011, p.87)

Efetivamente, segundo Novais, a legislação desempenhava o papel de levar à prática os princípios formulados pela teoria mercantilista, ou seja, destinava-se a promoção e a obtenção de lucros para os cofres metropolitanos. Assim constatamos uma preocupação do governo filipino com a criação de leis para regular o comércio e o fisco.

A utilização de canais de comunicação paralelos era um outro mecanismo utilizado pela Coroa dos Habsburgo para controlar a Fazenda Real. É nesse contexto que são criadas as “estruturas comissariais” (MARQUES, 2002, p.4), secretários, juntas ad hoc (HESPANHA, 1989, p.58), as quais visavam proteger o monopólio, regulamentar o comércio, aumentar os rendimentos e melhorar o controle das transações. De acordo com Hespanha:

[...] uma breve análise do pessoal nomeado para estas juntas ou comissões mostra que os juristas daí estiveram largamente ausentes. Validos, nobres ou não, e oficiais subalternos e práticas, sobretudo da administração financeira, constituía o grupo onde, geralmente, se fazia o recrutamento. Pessoal sempre dependente do rei, destituído das

² Não confundir com o modelo burocrático que só começou a se difundir, segundo Marcos Sanches, somente ao longo do século XVIII. (SANCHES, Marcos Guimarães. A administração fazendária na segunda metade do século XVIII: ação estatal e relações de poder. *RIHGB*, n.432, jul./set.2006.p.180

garantias institucionais dos membros dos Conselhos Ordinários ou em geral, dos detentores dos ofícios ordinários, e por isso, pagando a permanência em funções com a maleabilidade e a obediência ao rei e seus ministros [...]Ao lado das juntas, outros oficiais (políticos) ganham progressivamente poder: [os] secretários de despacho e secretários de Estado[...].

Guida Marques assinala que o Brasil e mais especificamente a administração das finanças régias sul americanas também participaram plenamente desse movimento comercial e afirma que para incrementarem a sua atuação e o poderio sobre os recursos financeiros, os Habsburgo tomaram ainda, várias medidas de controle sobre as instituições portuguesas, utilizando:

canais de informação paralelos e implementando novas instituições e novas formas de poder. Antonio Hespanha sublinhou [...] que um dos traços da atuação dos Habsburgo foi a implementação “no âmbito mais localizado da política portuguesa [de] novos modelos de organização e de exercício de poder em que se recrutam e promovem novas categorias de pessoal político, ligadas nomeadamente à gestão financeira e fiscal (MARQUES,2002,p.3)

Desta forma, a criação da Junta da Fazenda do Brasil em 1621 foi uma medida que tinha por intenção avaliar “as disfunções na administração régia do Brasil.” (MARQUES, 2002, p.5) Possuía a incumbência de investigar fraudes cometidas na cobrança dos direitos do açúcar e inspecionar contas dos oficiais das finanças(MARQUES,2002,p.12). Já a constituição do Conselho da Índia enquadra-se no empenho dos Habsburgo em se adaptar as novas exigências das conjunturas internacionais “concentrando em um único órgão as instituições da polissinodia portuguesa”. (MARQUES, 2002, p.2)

É fato que no período filipino, o Brasil ganhou destaque no Império português. As novas diretrizes adotadas permitiram a sua expansão comercial e produção açucareira e ainda a estruturação do sistema colonial.³ A conexão com o capital mercantil mundial, a produção

³ Para entender o conceito de sistema colonial é preciso que se tenha em mente que as partes componentes desse sistema eram a metrópole (no centro) e as possessões, os domínios e as colônias (na periferia). O que institui enquanto sistema mesmo é o fato de que estavam interrelacionados e eram interdependentes. O ponto comum a todos os elementos da periferia é que orbitavam em torno do centro e estavam sujeitos a ele. O fio que conduz esse sistema é um tipo de trato mercantil que tinha como parâmetro o mercantilismo. Um comércio que fosse proveitoso para o centro e e por ele dominado. Fernando Novais, ao formular o conceito de Antigo Sistema Colonial, inserido no mercantilismo, deu intelegibilidade ao fenômeno da colonização da época Moderna. O Antigo Sistema Colonial era um tipo próprio de relações políticas em que havia dois elementos essenciais: a metrópole no centro e as colônias na periferia. Por meio de tais relações se estabelece o quadro institucional para que a vida econômica da metrópole seja dinamizada pelas atividades coloniais. Nesse sistema havia alguns elementos básicos e indispensáveis ao seu funcionamento: o exclusivo comercial, a produção em larga escala de gêneros voltados para o mercado central, o trabalho compulsório e a externalidade da acumulação.(MONT

para o mercado europeu, o comércio de escravos, impôs um controle mais efetivo da Coroa desse espaço colonial. Dessa forma o Brasil assumiu uma “relevância estratégica [...] para a conservação dos impérios ibéricos” (MARQUES, 2002, p.18)

A inclusão do Rio de Janeiro nas rotas comerciais do império lusitano

O Rio de Janeiro foi uma espacialidade colonial onde a ocupação, segundo Marcos Saches, “mesclou diferentes motivações. A indiscutível motivação econômica convivia com interesses de povoamento, defesa, observando-se, ainda, um forte componente patrimonial/estamental determinante de um diversificado perfil de sesmeiros”(SANCHES,2011,p.30) que variavam entre funcionários e artesãos e pessoas com cabedal para desenvolverem a produção de mercadorias. Podemos afirmar, que segundo Maurício Abreu, as cinco primeiras décadas dos seiscentos, foi um período de “inserção da capitania fluminense no sistema colonial que se implantava no Brasil”(ABREU,2010,p.30), Como ressalta Marcos Sanches, foi um período em que esta capitania começou a se projetar como “um dos núcleos ordenadores da colonização portuguesa na América”(SANCHES,2006,p.174) Assim, a cidade começa a se expandir, descendo o Morro do Castelo e ocupando as áreas planas. Com uma forte vocação portuária, a cidade fluminense era um dos “vértices de uma das triangulações do comércio atlântico” (SANCHES; BARÇANTE, 2006, p.37), com um significativo movimento de embarque e desembarque de mercadorias em seu porto. De acordo com Joaquim Serrão:

[...] eram intensas as relações que o Rio mantinha com as terras de Angola e do Rio da Prata, vendo-se no seu porto dezenas de barcos mercantes: para as capitanias do norte vendia-se madeira, peixe salgado e óleo para iluminação; e com as terras do Peru e Argentina fazia-se a transação de produtos vindos da Europa, como peles de fazenda, veludos e tafetás, azeitonas e vinagre, já não referindo o açúcar [...](SERRÃO apud SANCHES;BARÇANTE,p.2006,p.37)

A análise do Rio de Janeiro durante a União Ibérica permite vislumbrar a ideia de reciprocidade de interesses lusitanos e espanhóis no processo de colonização desta parte da colônia. No início do século XVII, pode ser observado a expansão agrícola no território desta capitania. A abertura da América à colonização e exploração europeia “criou oportunidades

SERRATH, Pablo Oller. *O Império português no Atlântico: poderio, ajuste e exploração (1640-1808)*.2013. Tese(Doutorado em História Econômica).Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo.p.21-22)

novas e aparentemente ilimitadas para a expansão da agricultura de exportação em grande escala, da qual o açúcar era o produto mais racional e provavelmente mais lucrativo.” (SCHWARTZ, 1998, p.20) Assim, a cidade e seu recôncavo também foram beneficiados com a produção açucareira, com um aumento no número de engenhos que saltaram de 3 (três) em 1583 para 60 (sessenta) em 1629(SCHWARTZ,1998,p.148) É neste contexto que a cidade se insere, para opinião de Frédéric Mauro, definitivamente no comércio Atlântico, demonstrando ser uma alternativa, mesmo que apenas parcial, para a perda do Nordeste⁴ para os holandeses (MAURO, apud SANCHES;BARÇANTE,2011,p.58) O que se pode inferir é que a prosperidade do Rio de Janeiro se devia nem tanto às exportações de açúcar para a Europa, pois estas ainda não eram vultuosas, mas:

[...]a uma nova fonte de riqueza que a instituição da União Ibérica, em 1580, e a segunda fundação de Buenos Aires, ocorrida nesse mesmo ano, vieram a propiciar o estabelecimento de relações comerciais com a cidade platina e, através dela, com as ricas rotas de contrabando que se dirigiam à vila imperial do Potosi e ao Alto Peru (ABREU,2010,p.20)

Essa nova rota comercial foi conveniente aos interesses econômicos da Capitania fluminense, que se transformou a partir de então, em um local próspero, na medida em que passou a abastecer aquela região com mercadorias oriundas da Europa e de escravos africanos, recebendo em troca “uma quantidade de numerário até então inimaginável que produziu importantes efeitos multiplicadores na economia regional” (ABREU, 2010, p.21). Para Luiz Felipe Alencastro:

Desviadas para o Sul, para as margens americanas do Trópico de Capricórnio, as rotas subequatorianas puxam o Rio mais para dentro das trocas marítimas e mais para fora da economia sertaneja. Prata peruana e escravos angolanos se inserem nas carreiras fluminenses, armando o triângulo Rio-Luanda-Buenos Aires, cujo premium móvel negreiro nascia na Baía da Guanabara(SANTOS;LENZI,2005,p.25).

Com uma posição geográfica estratégica para o “controle geopolítico das capitanias de baixo” (ABREU, 2010, p.18), o Rio de Janeiro tornou-se um lugar com uma grande capacidade articuladora entre a colônia e outras regiões da América e até mesmo com outros

⁴ De acordo com Luiz Felipe de Alencastro, a guinada atlântica do Rio de Janeiro se deu com o ataque holandês (1624), que interrompeu o comércio com o Nordeste, deslocando as rotas da prata e dos escravos para o Rio de Janeiro, consolidando a sua ligação triangular com Buenos Aires e Luanda(ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo, Companhia das Letras,2000.p.82-102)

continentes. Sendo assim, “as quatro primeiras décadas do século XVII foram de prosperidade para a cidade, que assumiu importante papel no comércio triangular⁵ que se estabeleceu entre Angola, as capitanias brasileiras e o Prata” (ABREU,2010,p.18). Brandônio ilustra bem o destaque do Rio de Janeiro no contexto das trocas intercoloniais no Atlântico:

Adiante da capitania do Espírito Santo, para a parte do Sul, está a do Rio de Janeiro, nome que lhe foi posto por se descobrir noutra tal dia, a qual está situada em 23 graus. É de Sua Majestade, onde tem uma galharda fortaleza bem abastecida de artilharia, munições e soldados e um capitão posto por ele de três em três anos; tem uma cidade, posto que pequena, bem situada, a qual é de presente de grande comércio; porque vem a ela muitas embarcações do Rio da Prata, que trazem riqueza muita em patacas, que comutam por fazenda, que ali compram; donde tornam a fazer viagem para o mesmo rio. Também neste Rio de Janeiro tomam porto às naus que navegam do reino para Angola, onde carregam de farinha da terra, de que abunda toda esta capitania em grande quantidade e dali a levam para Angola, onde se vende por subido preço. Tem alguns engenhos em se lavram açucares, e estes anos passados foi cabeça de governo e sede do governador (BRANDÃO, 2010, p.85).

Ao descrever o Rio de Janeiro, o cosmógrafo João Teixeira Albernaz atestou uma posição privilegiada desta cidade e ainda como sendo um porto:

De grande trato, assim pela abundancia de açúcar que nele há, e de outras fazendas de preço, como também pelo muito que dele se negocia para o Rio de Janeiro, de que vem a ser de terra riquíssima, e também abundante de madeiras e mais cousas necessárias para a fabrica de navios; é fertilíssima em mantimentos (ABREU, 2010, p26).

Uma vitalidade mercantil podia ser observada na capitania fluminense, destacando-se além da produção do açúcar voltado para os mercados europeus, a produção de farinha e aguardente que se destinavam com frequência as trocas intercoloniais, servindo principalmente ao tráfico negreiro, já que eram produtos valorizados na África.

⁵ Estudos mais recentes sobre a colonização europeia na Época Moderna, mais particularmente sobre a colonização portuguesa, têm destacado a existência de relações entre as diversas conquistas. Trata-se, portanto, de perceber que no interior do sistema colonial a relação metrópole-colônia está entrelaçada com vínculos intercoloniais, isto é, entre as diversas colônias (por exemplo[...]Rio de Janeiro e Angola). E que, apesar de, com maior e menor intensidade, escaparem por vezes ao controle da metrópole, não negam a dominação colonial. Ao contrário, maximizam a exploração, assegurando, por exemplo, a complementaridade entre as partes. Como exemplo, para ficarmos em situação bastante conhecida, o fornecimento de mão-de-obra africana às lavouras do Brasil. (BARÇANTE, Eliana Maria Vinhaes; SANCHES, Marcos. *História da Região*. Rio de Janeiro, Fundação CECIERJ,2011.p49)

Dessa maneira, constatamos uma relativa expansão econômica na Capitania do Rio de Janeiro, durante o período filipino, que se evidencia pela movimentação portuária. Nesta época era grande o trânsito de pessoas e mercadorias no porto que se mostrava perfeitamente integrado a paisagem da cidade (SANTOS; LENZI, 2005, p.9) Portanto, já no meado dos seiscentos a referida capitania, podia ser considerada uma praça comercial de certa importância (FRANÇA, 1997, p.380-400).

Neste contexto a Alfândega do Rio de Janeiro, que na época encontrava-se atrelada a Provedoria da Fazenda Real, deve ser analisada “não apenas com um traço econômico e sim, político e social”(FERNANDES,2010,p.6), uma vez que era palco de inúmeros conflitos entre as autoridades coevas. É o que pode ser demonstrado através do documento extraído do Arquivo Histórico Ultramarino em que o Provedor da Fazenda/Juiz da Alfândega, Diogo Lopez Bulhão retrata ao Rei D. Filipe II, os conflitos entre os agentes da Coroa, em 1619:

Senhor

Além de por outras vias esteja feito e avisado a V, Mag.^{de} do procedimento de Rui Vaz pinto Capitão –mor desta cidade, torno agora a fazer dando conta a V, Mag.^{de} e com os oficiais dela que não posso deixar, sem embargo de ter amizade ao Gov.^{or} Geral deste Estado e ao Provedor-mor da fazenda de V, Mag.^{de} Porque são tantos as intromissões e desordens que o dito capitão-mor comete no tocante a este particular que se lhe não atalha com o remédio certo não deixará de dar em uma grande falta[...] Ano de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e dezessete anos[...] da dita era nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, na alfândega dela foram os reverendos padres da Companhia de Jesus[...] pedir ao Provedor da Fazenda de sua V, Mag.^{de} Diogo Lopes de Bulhão por uma petição feita [...] que eram chegados ao Cabo Frio cem casais de índios, [...] os quais vieram por ordem do seu Governador Geral Don Luiz de Souza e conforme a provisão que tinham o dito senhor Governador mandava a ele Provedor desse tudo o que fosse necessário para provimento dos ditos índios, pelo qual lhe pedirão lhe mandasse dar quinhentos alqueires de farinha, porquanto os ditos índios estavam sem terem o que comer.[...] O Capitão-mor Rui Vaz Pinto veio à dita alfândega, onde o dito Provedor e almoxarife e hum escrivão estavam presentes, disse como era informado que por ordem dele dito Provedor se ia a um navio tomar farinha para serviço de sua V, Mag.^{de} e que assim, mandava ele ao dito Provedor não tomasse a tal farinha, nem nenhum navio para aliviarem ao Cabo Frio, onde os ditos índios estavam sem uma ordem sua, por quanto a jurisdição do mar e da terra era sua e que tanto era assim que seu próprio Governador Geral viera a esta cidade e capitania se não havia de meter em sua jurisdição, e que se ele dito provedor mandada fazer as ditas diligencias o havia de suspender e os mais oficiais que o fizessem (SIQUEIRA; REIS, 2012,p.3-4).

O documento supracitado ilustra os conflitos de competência e jurisdição entre os agentes que compunham as diversas instituições coloniais, explicitando dessa forma o “sutil e tenso jogo entre a exploração colonial e os interesses dos próprios colonos, eles próprios operadores da colonização” (SANCHES, 2011, p.181). Os referidos conflitos envolvendo os oficiais da Alfândega e demais oficiais de outras esferas da administração podem ser “compreendidos como parte das relações de tensão entre as instituições da metrópole e as resistências legais ou não da sociedade colonial, expressões da própria dialética que assegurava a exploração colonial” (SANCHES, 2011, p.181). Vale aqui lembrar, que nesta época, eram das Alfândegas que provinham a maior parte dos rendimentos da Coroa(MAGALHÃES,1997,p.101). De acordo com Pedro Cardim;

[...] no período da União Ibérica, houve um esforço da Coroa em melhorar a estrutura institucional da administração fiscal, passando a exercer de modo mais eficaz o controle sobre os impostos, o que pode ser evidenciado pelo aumento dos rendimentos das Alfândegas (CARDIM, s/d, p.287).

A Restauração (1640) encontrou a economia do Império português voltada para o Atlântico, e o Brasil como uma colônia de grande relevância para a “sobrevivência da nova dinastia” (FRAGOSO; GOUVEA, 2014, p.382). Antonio Carlos Jucá afirma que:

Em meados do Seiscentos, D. João IV referia-se ao Brasil como a “vaca de leite da Coroa portuguesa, ressaltando assim, a forte dependência que a própria existência de Portugal como nação independente guardava em relação aos recursos auferidos com o comércio com o Brasil (FRAGOSO;GOUVEA,2014,p.382).

Desta maneira, temos por hipótese que a Alfândega fluminense estava inserida neste processo, embora ainda contasse com uma estrutura mais modesta do que a verificada no século XVIII.

A partir da terceira década do século XVII instaurou-se na Capitania do Rio de Janeiro, turbulências, causadas dentre outras coisas, pela denúncia dos jesuítas sobre a exploração de mão de obra indígena, e a substituição arbitrária do Provedor da Fazenda/Juiz da Alfândega Domingos Correia por Pedro de Sousa Pereira. Tal fato foi objeto de devassa culminando com a substituição do governador Salvador Correia de Sá e Benevides. A Companhia do Comércio (1649) também trouxe graves problemas ao Rio de Janeiro na

medida em que provocou a escassez dos principais produtos de consumo da região, além de da maior crise econômica vivida na capitania (COARACY, 1965, p.8).

A já citada anteriormente Restauração, não só trouxe prejuízos financeiros ao reino, como também “fez cessar o lucrativo comércio das capitanias de baixo com Buenos Aires”(ABREU,2010,p.178) A tomada de Luanda pelos holandeses acabou por prejudicar o suprimento de escravos para a América lusa, provocando escassez de mão de obra, situação esta que só iria se reverter com a reconquista de Angola por Salvador de Sá e Benevides. Entretanto, o comércio triangular com a região do Prata, outrora tão próspero, jamais foi restabelecido nos antigos moldes (ABREU,2010,p.287)

Carta de Salvador Correa de Sá e Benevides, em resposta ao Rei, demonstra a dimensão do problema acima citado. Diz a carta de 1643:

Pergunta-se-me por ordem de V. Magestade, o modo como se poderia abrir comercio com Buenos Ayres; e no estado presente o acho dificultozo pella falta de negros com a perda de Angola, porque esta era a mercadoria que os castelhanos mais necessitão e que vinhão buscar aquelle porto, porém vencido esta difficuldade se pode do Rio de Janeiro e de S. Vicente em navios merchantes e que demandem pouca agoa, embarcar 500 até 600 homens com os índios que possa ser para cujo efeito será muito que V.M. mande prometer mercês de hábito e foros a quem levar tanta gente (que conforme a ella será a mercê) ou embarcação huma ou outra cousa à sua custa⁶

Desta forma, podemos inferir, que o comércio triangular Rio - Buenos Aires-Angola possuía relevância para os cofres da Coroa. Além disso, dada a preocupação real, constatamos que as conexões intercoloniais também faziam parte da lógica política do Império, em que a perspectiva local e regional não transcendiam ao elemento político centralizador.

Conclusão:

O período da União Ibérica constituiu um momento relevante da história da América portuguesa. Concordamos com Guida Marques quando ela afirma que o desenvolvimento da economia açucareira, o vigor da expansão territorial e a crescente influência dessa espacialidade no seio do Império português, são aspectos que testemunham a relevância das

⁶ AHU-ACL-N- Rio de Janeiro. Caixa 2. Doc. 245. Informação de Salvador Correa de Sá e Benevides do modo como se poderia abrir o comércio com Buenos Ayres.

mudanças ocorridas naquela época. Igualmente significativas foram à reorganização das capitanias, a fundação e consolidação das cidades, as “invasões e guerras de conquistas, fatos que caracterizaram a ascendência do Brasil no seio da Monarquia Católica. Todo esse processo foi acompanhado pela extensa “burocracia” pela qual a Coroa intentou expandir sua autoridade sobre aquele território. Várias ações visaram imprimir uma modernização no sistema político português e controlar de forma eficiente e eficaz o conjunto da Fazenda lusa.

Durante essa época, sob a administração dos Habsburgo, a Capitania do Rio de Janeiro se integrou ao comércio mundial, desempenhando uma centralidade nas relações atlânticas.

Com a Restauração em 1640, Portugal recupera sua autonomia junto à Monarquia espanhola e um novo rei, o primeiro da dinastia de Bragança é aclamado. Após um longo período de guerra, este processo é consolidado. No entanto, cabe ressaltar que a influência do período filipino na América lusitana ainda se fez sentir por um longo tempo.

Referências Bibliográficas:

ABREU, Mauricio de Almeida. **Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)**. Rio de Janeiro, Andréa Jakobsson Estúdio; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.v.2.

BARÇANTE, Eliana Maria Vinhaes; SANCHES, Marcos. **História da Região**. Rio de Janeiro, Fundação CECIERJ, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BOUZA ALVARES, Fernando. **Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representação (1580-1668)**. Madri, Edições Cosmos, 2000.

BOXER, Charles R. **Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola. (1602-1686)**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Brasília, Edições do Senado Federal, 2010.

CARDIM, Pedro. **Portugal unido y separado: Felipe II, la unión de territorios y el debate sobre la condición política del Reino de Portugal**. Valladolid, Universidade de Valladolid, 2014

CARDIM, Pedro; COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da. **Portugal na monarquia hispânica; dinâmicas de integração e de conflito**. Lisboa, Centro de História de Além-mar; Universidade Nova de Lisboa; Universidade dos Açores, 2013.

CARDIM, Pedro. Políticas e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I. In: **Estudos em homenagem a João Francisco Marques**. Porto, Faculdade de Letras do Porto, s/d.

CARDIM, Pedro. O governo e a administração do Brasil sob os Habsburgo e os primeiros Bragança. In: **Hispania**, n.216, 2004.

ELLIOT, John. **España en Europa: Estudios de historia comparada**. Valencia. Universitat de Valencia, 2002.

FERLINE, Vera Lucia Amaral. **Açúcar e colonização**. São Paulo, Alameda, 2010.

FERNANDES, Valter Lenine. **Os contratadores e o contrato da dízima da Alfândega da cidade do Rio de Janeiro (1726-1743)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2010.

FRAGOSO, João Ribeiro; GOUVEA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial**. (ca.1580-ca.1720). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014. v.2

GRUZINSKI, Serge. O mundo misturado da monarquia católica e outras connected histories. **Topoi**. Rio de Janeiro, mar. 2011.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. História do Direito: Ordenações Filipinas-considerável influência no Direito brasileiro. Disponível em: www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/ordenacoes-filipinas--consideravel-influencia-no-direito-brasileiro/484

MEGIANI, Ana Paula. O Brasil na Monarquia hispânica. In: Simpósio Nacional de História, XVII, 2013, Natal. **Anais...** Natal, ANPUH, 2013.

PAIVA, Daniela Rabelo Costa Ribeiro. Construindo um entendimento sobre Portugal dos Filipes. In: Simpósio Império e lugares no Brasil, 3, 2010, Ouro Preto. **Anais...** Ouro Preto, UFOP, 2010.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas**. São paulo, Alameda, 2008

SANTOS, Núbia Melhem; LENZI, Maria Isabel (Org.) **O porto e a cidade entre 1565 e 1910**. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2005.

SANCHES, Marcos Guimarães. A administração fazendária na segunda metade do século XVII: ação estatal e relação de poder. **RIHGB**, Rio de Janeiro, n.432, jul./set., 2006.

SCHAUB, Jean Frédéric. **Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)**. Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

SCHWARTZ, Stuart. B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. São paulo, Companhia das Letras, 2011.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)**. Lisboa, Colibri,2004.

SIQUEIRA, Maria Isabel de. **O Direito e o Estado no Brasil Filipino: inovação ou continuidade legislativa**.Jundiaí, Paco Editorial,2011.

SIQUEIRA, Maria Isabel de ; REIS, Thiago de Souza dos. Conflito de jurisdição na Capitania do Rio de Janeiro no início do século XVII.**Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**.v.4,n.8, dez.2012.p.3-4.

STELLA, Roselli Santaela. **Instituições e governo espanhol no Brasil 1580-1640**, Tese. Universidade de São Paulo, 2000.

VALLADARES, Rafael.**Portugal y la Monarquia Hispânica (1580-1668)**. Madri, Arco Libros,2000

VILARDAGA, José Carlos. **São Paulo na órbita do Império dos Filipes: conexões castelhanas de uma vila na América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)**.2010. Tese(Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências, Universidade de São Paulo. São Paulo,2010.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de. **Formação do Brasil colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira,1994.

Artículo recibido: 12 de octubre de 2015

Artículo aprobado: noviembre de 2015

Artículo publicado: diciembre de 2015